Proposta 111-26-01
Validade: 30 dias

Duque de Caxias, 19 de outubro de 2026

À
BASE DE SUBMARINOS DA ILHA DA MADEIRA
CNPJ: 00.394.502/0548-21
Itaguaí - RJ

Ass.: APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA
Ref.: SERVIÇOS AMBIENTAIS

Prezado Vasconcelos,

Apresentamos proposta comercial para prestação de serviços ambientais a serem executados na Estrada Prefeito Wilson Francisco, s/n - Ilha da Madeira, Itaguaí – RJ.

TABELA DE PREÇO

1. Coleta, transporte e tratamento de efluentes

Item	Quantidade	UF	Descrição do serviço	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1.1	351	M³	Coleta e transporte de efluentes, com destinação final dos resíduos	R$ 185,00	R$ 64.935,00

TERMO DE ACEITE

CONTRATADA e **CONTRATANTE** também designadas individualmente como Parte e em conjunto como Partes, têm, entre si, certo e ajustado, o presente Termo de Aceite, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CONSIDERANDO QUE:

i. A **CONTRATADA ACTION presta serviços** de desobstrução de tubulações, coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos possuindo ampla expertise, know-how e tecnologia com relação a esses serviços;

ii. A **CONTRATANTE** solicitou à **CONTRATADA** a prestação de serviços ambientais;

iii. Com base em informações fornecidas pela **CONTRATANTE**, a **CONTRATADA** examinou as especificações técnicas de serviços, declarando estar devidamente capacitada e habilitada a realizá-los, com a qualidade técnica aplicável, bem como as Partes declaram estar cientes das normas ambientais e legais que norteiam os serviços ora contratados, comprometendo-se a atuarem em conformidade com tais leis.

iv. As **PARTES** se comprometem, durante o período de execução dos serviços, a observar os princípios da probidade e boa-fé, expressados na legislação brasileira;

CONDIÇÕES GERAIS

O presente termo vigorará pelo prazo de 30 dias, com início na data de emissão da primeira Ordem de Serviço da **CONTRATADA**, sendo renovado automaticamente por igual período.

O presente termo poderá ser rescindido por qualquer das partes, mediante comunicação por escrito, com antecedência de 15 (quinze) dias, **SEM QUALQUER MULTA OU INDENIZAÇÃO**.

Os preços apresentados consideram a execução dos serviços em dias uteis de Segunda à Sexta-feira em horário comercial, das 08 horas às 17 horas.

Em caso de coleta de resíduos ou prestação de serviços diferentes aos citados acima, a **CONTRATANTE** deverá solicitar análise à **CONTRATADA**, que emitirá laudo e nova proposta.

As solicitações de serviços deverão ser realizadas com pelo menos 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, para agendamento.

As coletas serão realizadas em, no máximo, 01 (uma) hora. Entretanto, consideramos o tempo de 02 (duas) horas, por conta de eventuais dificuldades de acesso, liberação de entrada, emissão de documentos, entre outros empecilhos. Caso este tempo seja ultrapassado, por responsabilidade da **CONTRATANTE**, será cobrado o valor de R$ 320,00 (trezentos e vinte reais) por hora ou fração adicional.

Action Shop Serviços Ambientais LTDA | CNPJ 03.429.430/0001-11
Estrada São Lourenço, 364 - Chácaras Rio Petrópolis
Duque de Caxias - RJ - CEP 25.243-150 | www.actionshop.com.br

Caso o caminhão tenha que pernoitar com o resíduo carregado, por atraso no carregamento, será cobrado o valor de R$ 680,00 por pernoite.

Para efeitos de emissão de Nota Fiscal esclarecemos que:

Item 1 – Da prestação de serviços
Emissão de nota fiscal, código de serviço 7.09:

- ✓ 15 % são relativos a serviços;
- ✓ 85 % relativos à equipamentos.

Após a execução do serviço a **CONTRATADA** emitirá boletim de medição, com o prazo de 03 dias uteis para aprovação pela **CONTRATANTE**. Findo este prazo, a **CONTRATADA** emitirá nota fiscal.

O pagamento será efetuado pela **CONTRATANTE**, no prazo de até 10 (dez) dias, contados da emissão da nota fiscal/fatura, com depósito em conta corrente da **CONTRATADA** - Banco Santander (033) - Agência 0226 – Conta Corrente 13.004.217-4.

Atrasos no pagamento dos documentos fiscais superiores a 05 (cinco) dias estarão sujeitos à cobrança de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do débito, além de juros cumulativos de 1% a.m.

Em caso de inadimplemento por parte da **CONTRATANTE**, a **CONTRATADA** reserva-se ao direito de suspender os serviços ora contratados, até o efetivo cumprimento da obrigação inadimplida.

Considerando as características dos serviços ora apresentados, não está incluso no valor da proposta os custos financeiros e comerciais referentes a emissão de garantias contratuais como: retenção de caução, seguro garantia ou fiança bancária. Caso seja necessário a emissão das garantias supracitadas ou a retenção de valores, a **CONTRATANTE** deverá solicitar análise à **CONTRATADA**, que emitirá nova proposta.

O conteúdo desta proposta é confidencial, não devendo ser divulgado fora de sua organização nem duplicado, usado ou revelado, no todo ou em parte, para qualquer propósito que não seja o de avaliação da mesma ou para acompanhamento do projeto. Esta proposta foi baseada em informações fornecidas pelo cliente, quaisquer alterações destas implicarão na revisão das condições propostas neste documento.

Em reconhecimento à qualidade dos serviços prestados, a Action Shop Serviços Ambientais Ltda. é certificada pelo órgão Bureau Veritas Certification, conforme norma ISO 9001:2015, que visa à melhoria contínua nos processos, à excelência dos serviços e à satisfação total dos clientes.

CONTRATANTE e **CONTRATADA** acordam e outorgam desde já, o foro da Comarca de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, para dirimir eventual demanda decorrente da execução dos serviços contratados.

Aceite,

_____
BASE DE SUBMARINOS DA ILHA DA MADEIRA
CNPJ: 00.394.502/0548-21

ACTION
GESTÃO AMBIENTAL

ISO 9001
BUREAU VERITAS
Certification